

Ata da 11ª Sessão Ordinária
de 07 de julho de 2020.

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte, às vinte horas na Sala das Sessões, no edifício da Câmara Municipal, nesta cidade de Divinolândia, Estado de São Paulo, sob a presidência do Senhor Diego Felipe Borges, reuniram-se os vereadores (as) senhores (as): Alcides José Ribeiro, Ederson Luis Trevizan, Edson Carlos de Genova, Jéssica de Carvalho, Maurício Pandolpho, Olacir Donizete Raspante e Paulo Roberto Aurelietti. Havendo número legal com o comparecimento de oito representantes, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Logo em seguida, procedeu-se à execução do Hino Nacional. Solicitou que se procedesse à leitura das atas anteriores. O vereador Olacir Donizete Raspante solicitou à Mesa, ouvido o Plenário que fosse dispensada a leitura das atas. Consultado o Plenário, a aludida solicitação foi aprovada por unanimidade. As respectivas discussões e votações encontram-se na íntegra na Galeria de Vídeo no site da Câmara Municipal de Divinolândia. Do Expediente constou o seguinte: **Projeto de Lei nº 10/2020** de 02/07/2020 do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a abrir na sua Contadoria um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”. Tramitação sob regime de urgência – Requerimento nº 41/2020. **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020** de 24/06/2020 que “Dispõe sobre a deliberação da Câmara Municipal de Divinolândia no parecer exarado pelo Tribunal de Contas TC – 0036345/989/16-4, relativo ao exercício de 2017”. Às Comissões de Justiça, Redação, Cultura e Recreação, Finanças e Orçamento. **Projeto de Resolução nº 04/2020** de 24/06/2020 que “Dispõe sobre o parecer exarado pelo Tribunal de Contas no processo TC - TC005708/989/16-5 – Contas Anuais”. Às Comissões de Justiça, Redação, Cultura e Recreação, Finanças e Orçamento. **Requerimento nº 36/2020** de 25/06/2020 de autoria do vereador Diego Felipe Borges, subscrito pelos vereadores Alcides José Ribeiro, Olacir Donizete Raspante, Silas Ferreira Filho e vereadora Jéssica de Carvalho que “Requer do Executivo que envie cópia do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho) dos funcionários da prefeitura”. Oficie-se. **Requerimento nº 37/2020** de 25/06/2020 de autoria do vereador Diego Felipe Borges, subscrito pelos vereadores Alcides José Ribeiro, Olacir Donizete Raspante, Silas Ferreira Filho e vereadora Jessica de Carvalho que “Requer do Executivo que sejam repassadas as devidas informações em relação aos reparos que foram feitos na piscina pública”. Oficie-se. **Requerimento nº 38/2020** de 25/06/2020 de autoria do vereador Diego Felipe Borges, subscrito pelos vereadores Alcides José Ribeiro, Olacir Donizete Raspante, Silas Ferreira Filho e vereadora Jessica de Carvalho que “Requer do Executivo informações se é de responsabilidade da prefeitura a limpeza dos matos nas áreas verdes do loteamento “Vale dos Ypês”. Oficie-

se. **Requerimento nº 39/2020** de 03/07/2020 de autoria dos vereadores Paulo Roberto Aurelietti e Ederson Luis Trevizan que “Requer do Executivo informações acerca de documentos encaminhados à Prefeitura pelos agentes comunitários de saúde”. Oficie-se. **Requerimento nº 40/2020** de 03/07/2020 de autoria do vereador Diego Felipe Borges que “Requer seja oficiado ao Prefeito da cidade de São Sebastião da Gramma, para que informe a essa Casa de Leis, a Forma da Contratação do Sr. Paulo Roberto Aurelietti”. Oficie-se. **Requerimento nº 41/2020** de 06/06/2020 que requer tramitação sob regime de urgência do Projeto de Lei nº 10/2020. Deferido pelo Presidente. **Indicação nº 70/2020** de 25/06/2020 de autoria do vereador Diego Felipe Borges, subscrito pelos vereadores Alcides José Ribeiro, Olacir Donizete Raspante, Silas Ferreira Filho e vereadora Jessica de Carvalho que "Sugere ao Chefe do Executivo, que faça um aporte dos futuros vencimentos que tenham a receber os motoristas que tiveram os contratos suspensos devido a pandemia Covid-19". Oficie-se. **Indicação nº 71/2020** de 26/06/2020 de autoria do vereador Diego Felipe Borges, subscrito pelos vereadores Alcides José Ribeiro, Olacir Donizete Raspante, Silas Ferreira Filho e vereadora Jessica de Carvalho que "Sugere ao Chefe do Executivo, que sejam reparados os corrimões do banheiro público do Terminal Rodoviário". Oficie-se. **Indicação nº 72/2020** de 26/06/2020 de autoria do vereador Diego Felipe Borges, subscrito pelos vereadores Alcides José Ribeiro, Olacir Donizete Raspante, Silas Ferreira Filho e vereadora Jessica de Carvalho "Sugere ao Chefe do Executivo, que faça reparos na rua João cabral de Medeiros". Oficie-se. **Indicação nº 73/2020** de 02/07/2020 de autoria do vereador Diego Felipe Borges, subscrito pelos vereadores Alcides José Ribeiro, Olacir Donizete Raspante, Silas Ferreira Filho e vereadora Jessica de Carvalho que "Sugere ao Chefe do Executivo, que proceda o rebaixamento das vias onde foi realizado o asfaltamento e sinalização com faixa". Oficie-se. **Indicação nº 74/2020** de 02/07/2020 de autoria do vereador Diego Felipe Borges, subscrito pelos vereadores Alcides José Ribeiro, Olacir Donizete Raspante, Silas Ferreira Filho e vereadora Jessica de Carvalho que "Sugere ao Chefe do Executivo, que realize a sinalização e, possivelmente, a instalação de redutor de velocidade na rua do CMAIS". Oficie-se. **Indicação nº 75/2020** de 02/07/2020 de autoria do vereador Diego Felipe Borges, subscrito pelos vereadores Alcides José Ribeiro, Olacir Donizete Raspante, Silas Ferreira Filho e vereadora Jessica de Carvalho que "Sugere ao Chefe do Executivo, que seja feita a limpeza do trevo que liga a nossa cidade as cidades de Caconde e Poços de Caldas". Oficie-se. **Indicação nº 76/2020** de 02/07/2020 de autoria do vereador Diego Felipe Borges, subscrito pelos vereadores Alcides José Ribeiro, Olacir Donizete Raspante, Silas Ferreira Filho e vereadora Jessica de Carvalho que "Sugere ao Chefe do Executivo, que coloque no site da prefeitura Portaria e Decretos Municipais, conforme a Lei de Transparência". Oficie-se. Correspondência

recebida pelo Legislativo. Ciente. Arquite-se. Com pareceres favoráveis das comissões a que foi distribuído, **balancete do mês de maio – exercício 2020 – do Poder Legislativo. Ciente. Arquite-se.** A seguir, o Senhor Presidente comunicou aos edis que os balancetes de dezembro – exercício 2019 e janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2020 do Poder Executivo estão á disposição para devida apreciação. Às Comissões de Justiça, Redação, Cultura e Recreação, Finanças e Orçamento. **Em discussão, Requerimento nº 36/2020.** O vereador Diego Felipe Borges disse que o requerimento visa o envio da cópia do LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho dos funcionários da Prefeitura, que é realizado pelo médico do trabalho e avalia as condições de trabalho do funcionário, estabelecendo o grau de insalubridade. Nesse momento de pandemia, fez o pedido para aumentar a insalubridade do pessoal da saúde para 40%. Agradeceu ao Hospital Regional que já paga esses 40% aos funcionários e que espera que o Prefeito acate o seu pedido. O vereador Edson Carlos de Genova salientou que o requerimento não fala de qual período está sendo pedido, estando meio confuso. Esclareceu que o médico do trabalho foi até março ou abril, depois assumiu uma nova empresa que, em face da pandemia, ainda não conseguiu realizar nenhum laudo. Disse que o requerimento é conflitante, pois quem fez o laudo não mais na Prefeitura. Acredita que o pedido não está formalizado da forma correta. Argumentou, ainda, o porquê não foi pedido no 1º ano, e só agora, em época de eleição. E ainda, se houver irregularidade, cabe investigação. O vereador Diego Felipe Borges esclareceu que se subentende ser o último laudo pedido, e que se houver irregularidades, será investigado sim. O vereador Paulo Roberto Aurelietti fez comentários sobre a responsabilidade da medicina do trabalho e do profissional que realizou o serviço, muito longe de atender as expectativas, pelo valor recebido. Falou das vezes em que foi enviado questionamentos ao profissional da medicina do trabalho e que nem foram respondidos. Lembrou que a responsabilidade do profissional do trabalho não cessou com o término do seu vínculo. O vereador Edson Carlos de Genova complementou que deve haver um prontuário de cada funcionário com exames realizados e sugeriu que fosse pedido o LTCAT de 2017 até o presente momento, juntamente PCMSO, para ser melhor examinado. Que existe suspeita que há algo errado, diante da insatisfação dos funcionários e que se tiverem que investigar, irão a fundo. Salientou que toda empresa deve fazer exames periódicos todos os anos. Falou também do alto salário do médico do trabalho anterior. O vereador Alcides José Ribeiro disse ser o requerimento em virtude de uma classe trabalhadora e que nada impede de se fazer um outro requerimento mais complexo, sendo este requerimento exclusivo para essa informação. O vereador Diego Felipe Borges concordou que nada impede que se faça outro requerimento, porém, este que está sendo votado é com intuito de fiscalizar. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o requerimento em

votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em discussão, Requerimento 37/2020.** O vereador Diego Felipe Borges disse que o requerimento visa esclarecer se houve reparos e manutenção, haja vista que logo chega o verão e a piscina deve estar disponível, mesmo com a pandemia, pois pode-se ter um avanço na descoberta da vacina e ser liberado as atividades esportivas. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o requerimento em votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em discussão, Requerimento 38/2020.** O vereador Diego disse que deve ter uma resposta oficial, a fim de que seja cobrado da Prefeitura. Que já tem muitos terrenos com matos no Jardim Vale dos Ypês, podendo haver proliferação de animais peçonhentos. E que também sejam cobrados os proprietários de terrenos particulares que encontram repletos de matos. Vereador Paulo Roberto Aurelietti disse ser amplamente favorável e que quanto a responsabilidade é inegável que é do Poder Público. Pediu que a Prefeitura olhe também para outras áreas institucionais que se encontram abandonadas. Salientou que a Prefeitura, muitas vezes, cobra a limpeza dos terrenos por parte do proprietário, mas deve dar o exemplo. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o requerimento em votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em discussão, Requerimento 39/2020.** O vereador Paulo Roberto Aurelietti disse que o requerimento se refere a questão de protocolos feitos por servidores municipais que exercem a função de agentes comunitários de saúde. Explicou que trata de reivindicação antiga desses agentes, e que até a presente data não foi dada resposta. Acredita que já deveria ter tido essa resposta, mas como não tiveram nos procuraram para que o fizesse através desta Casa. O pedido é para que a Prefeitura se manifeste, através de um incentivo que ela recebe por equipes de estratégia de família e que o repasse aos agentes comunitários, não é caracterizado como 13º salário e sim como incentivo pelos relevantes serviços prestados junto à atenção básica no município. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o requerimento em votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em discussão, Requerimento 40/2020.** O vereador Diego Felipe Borges comentou o requerimento, dizendo que o vereador já se encontra no cargo há seis meses e foi procurado por munícipes, pelo fato do vereador dizer que trabalha por Divinolândia, porém no momento está trabalhando por São Sebastião da Gramma. Falou de jurisprudência a respeito do assunto que trata da incompatibilidade de horários. Argumentou se um vereador de uma cidade pode assumir cargo de confiança em outra. Que assim como lhe deu a oportunidade de se explicar sobre seu cargo, também está lhe dando a oportunidade. Disse ainda, que dará ciência a todos sobre a sua nomeação e posterior afastamento, bem como total legalidade do assunto, tendo todos os amparos legais. Assim como, o vereador Paulo também poderá se explicar. Também disse da não comunicação à Câmara oficialmente. Argumentou se

o vereador não sabia da impossibilidade de assumir o cargo ou preferiu não dar transparência ao ato. Falou sobre a Portaria em que o vereador foi nomeado para o cargo de gerente de administração superior em comissão em dezembro de 2019. Leu jurisprudência que fala da incompatibilidade de horário, a fim de justificar seu pedido. Salientou a forma errônea de como foi lida a Portaria do seu cargo pelo Vereador Paulo. Frisou ser inconstitucional a acumulação dos cargos em comissão e eletivo, conforme entendimento do Supremo Tribunal de Justiça, mesmo que fora do município do vereador. Disse esperar que o vereador não encare como pessoal, pois foi arguido, e na qualidade de vereador, tem o dever de investigar. Parabenizou-o pelo excelente trabalho que o vereador vem desenvolvendo na cidade de São Sebastião da Grama. Que o fato não pode passar despercebido pela Casa com o propósito de esclarecer à população. O vereador Edson Carlos de Genova comentou sobre o requerimento verbal feito pelo vereador Paulo a respeito do vereador Diego que assumiu o cargo na Prefeitura e que votou favorável, pois acha que deve ser esclarecido. E que esse requerimento também vem de encontro à prestação de informações à população. Disse achar justo o requerimento a fim de dar oportunidade de se explicarem. O Vereador Alcides José Ribeiro disse que também se manifestou no requerimento anterior sobre esclarecimentos do afastamento do vereador Diego e acha viável a possibilidade de esclarecimentos por ambas as partes. Que acredita que haverá um embasamento da Prefeitura com o Departamento Jurídico para dar seguimento. O vereador Paulo Roberto Aurelietti manifestou-se favorável ao requerimento e parabenizou aos vereadores por trazerem essa matéria ao Plenário, falando da importância da transparência. Quanto a comunicação sobre a contratação à Câmara, afirmou não ter obrigatoriedade e, por isso, não foi feito. Disse que respeitaria a ignorância do Presidente quanto ao ser cargo na cidade vizinha de São Sebastião da Grama, pois o mesmo conversou muitas vezes com ele sobre políticas locais. Falou sobre o requerimento ter sido copiado do seu apresentado na sessão anterior e que a propositura do Senhor Presidente não cumpriu o prazo para a apresentação. Afirmou que todos os esclarecimentos serão prestados, dentro do prazo regimental. Agradeceu ao Presidente pela sua preocupação quanto à sua nomeação, e esclareceu que não recebe deste município o cargo em comissão. Pediu voto favorável de todos. O vereador Ederson Luis Trevizan também se manifestou favorável ao requerimento e comentou sobre a importância do cargo para o vereador que traria muita experiência em trabalhar na linha de frente com o Executivo. Disse conhecer o trabalho do vereador Paulo que está na Casa há 12 anos e que vê como um dos vereadores que mais trabalhou por Divinolândia. Complementou que na falta de experiência, quem sofre é a população que precisa de pessoas com ênfase em política para ajudar nossa cidade. Sobre a legalidade do cargo, o mesmo foi muito bem amparado quando assumiu. O vereador Diego Felipe Borges disse

que o questionamento partiu do fato do vereador Alcides ter levantado a questão do cargo em comissão. Falou sobre a fundamentação das suas proposições e que muitas vezes pede direto ao Prefeito. Que acredita na legalidade do cargo, porém existem jurisprudências contrárias sobre o assunto do Supremo Tribunal Federal, corte máxima. E que estão em uma Casa de Leis, devendo se seguir as leis. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o requerimento em votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente deixou a palavra livre dentro do Expediente. O vereador Diego Felipe Borges fez comentários sobre suas indicações, ressaltando a situação dos motoristas que fazem o transporte dos alunos, que não estão recebendo e pedem que haja um adiantamento do pagamento que será feito mais para frente, a fim de custear manutenções nos veículos e escritórios. Também falou sobre o banheiro público do Terminal Rodoviário, que se encontra com os corrimões enferrujados, causando risco à população. Salientou o buraco existente na Rua João Cabral de Medeiros e sobre as faixas de pedestres, porém sem se fazer o rebaixamento da guia, que significa acessibilidade e dignidade para os que precisam. Também falou sobre a necessidade de sinalizações da escola, em frente ao CMAIS, necessitando de maior atenção por se tratar de crianças especiais. Comentou sobre o mato existente no trevo que liga o município à Caconde e Poços de Caldas. Falou da necessidade de se colocar no site Portarias e Decretos Municipais conforme a Lei de Transparência. O vereador Ederson Luis Trevizan solicitou verbalmente, manutenção da iluminação pública do Bairro Ribeirão do Santo Antônio. Que já foi informado que a Prefeitura está esperando as novas lâmpadas para as devidas trocas. O vereador Diego Felipe Borges falou sobre a falta de iluminação em frente à Escola Euclides da Cunha, bem como a necessidade de manutenção das ruas da cidade. O vereador Edson Carlos de Genova fez requerimento verbal pedindo informações do Executivo sobre os prontuários dos funcionários, na sua totalidade, se foram realizados nos anos de 2017/2018 e 2019, devendo haver um prontuário para cada servidor. Que seja enviado o LTCAT e PPRA para fins de análise por esta Casa. Argumenta ainda sobre atestado periódico de cada funcionário uma vez por ano em 2017/2018 e 2019. Em que mês findou o trabalho do médico contratado em 2017 para se verificar o tempo de responsabilidade, bem como a data que assumiu o atual médico. Qual a empresa e o nome do médico responsável e quantas horas ele cumpre por semana no Posto de Saúde, atendendo aos funcionários. O Senhor Presidente colocou o requerimento verbal em discussão e parabenizou ao vereador Edson pela apresentação do requerimento e explicou que no seu requerimento era para ver uma situação específica. Não havendo mais oradores, colocou o requerimento em votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais oradores, passou-se para a ordem do Dia, com a apresentação dos seguintes

processos: **Em primeira discussão, Projeto de Lei nº 10/2020** de 02/07/2020 do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a abrir na sua Contadoria um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”. Não havendo oradores, o Senhor Presidente colocou o projeto em primeira votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em primeira discussão, Projeto de Resolução nº 03/2020** de 10/06/2020 que “Dispõe sobre alterações de artigos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinolândia”. O vereador Ederson Luis Trevizan fez comentários sobre o projeto que faz alterações nas datas das apresentações das proposições dos vereadores para a sessão ordinária. Salientou a limitação em fazer leis e que a principal função do vereador é estar mais próximo possível da população e representa-la diante do Executivo, cabendo a eles trazerem todas as demandas dos cidadãos a esta Casa de Leis. Lembrou que a data para apresentações das proposições era na segunda-feira que antecede a sessão e foi antecipado para sexta-feira sob o argumento de melhor organização das proposições para apresentação na sessão. Explicou que verificou que nos finais de semana é quando ocorre o maior contato com a população, onde acontecem as demandas, e não se pode apresentar na segunda-feira. Falou do corpo técnico da Câmara que tem condições de se colocar as proposições na segunda-feira, trazendo benefícios à população. O vereador Paulo Roberto Aurelietti ressaltou que está na Casa há três mandatos e sempre funcionou bem o recebimento das proposições nas segundas-feiras que antecedem as sessões. Disse que reestruturaram seus trabalhos para apresentar até na sexta-feira as proposições, porém, muitas vezes, tem os feriados prolongados e, tendo contato com a população nesses dias, sempre ocorrem reivindicações. Disse que o trabalho acaba ficando restrito e que acredita que o simples ato formal de se fazer a proposição não seja um motivo para uma alteração regimental. Também falou sobre as proposições que não são respondidas. O vereador Edson Carlos de Genova disse sobre a alteração da data da apresentação das proposições que era na segunda-feira anterior a sessão, porém modificou-se a fim de que houvesse uma melhor organização da Secretaria. Disse que em consulta aos funcionários da Casa, os mesmos disseram que irá atrapalhar os serviços da Secretaria, sendo que receiam pelo risco de não fazer bem feito, e sofrerem punições por isso. Ressaltou apoiar o funcionalismo da Casa, sendo que há possibilidade de se pedir qualquer documento de forma verbal na sessão legislativa como os assiste o Regimento Interno. O vereador Alcides José Ribeiro também falou da possibilidade de apresentar proposições verbalmente, citando o caso do vereador Paulo que fez na sessão anterior requerimento sobre assunto até considerado muito sério e que foi aceito. Disse não ver falta de seriedade da apresentação verbal em Plenário e assim, não vê necessidade da alteração no Regimento Interno, por não atrapalhar em nada o andamento dos trabalhos. A vereadora Jéssica de Carvalho

manifestou-se contrária ao projeto, e que mesmo sendo questionada na última sessão, sabe do direito de apresentar proposições verbalmente, mas que acha que o tempo para apreciar a proposição é importante. O vereador Ederson Luis Trevizan concordou com os vereadores Edson e Alcides e ressaltou a qualidade do corpo técnico da Casa, mesmo quando se aceitava as proposições de segunda-feira e sem contar com estagiários. Sugeriu que fosse usado o bom senso de se apresentar as proposições até sexta-feira e em casos eventuais, se aceitar a proposição na segunda-feira. Disse que além de prejudicar a qualidade das proposições, dará mais trabalho para Secretaria. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o projeto em votação. Posto em votação, foi rejeitado por 5 votos a 2. Contrários: Paulo Roberto Aurelietti e Ederson Luis Trevizan. Prosseguindo, o Senhor Presidente deixou a palavra livre para explicações pessoais. O vereador Diego Felipe Borges disse que falaria sobre a resposta a respeito do seu cargo no município, argumentada pelos vereadores Paulo e Ederson, lendo alguns trechos que julgou mais importante. Frisou que sua admissão foi autorizada nos termos da alínea c, do inciso 16 do artigo 37 da Constituição Federal. Explicou que não há vedação por lei para que um agente político preste concurso e que no seu caso, prestou concurso, foi aprovado, sendo direito líquido e certo. Quanto a cumulação de cargo público com mandato eletivo de vereador, essa sofre incidência no art. 38 C.F. e que no caso de compatibilidade de horário, pode assumir o cargo. Citou ainda o art. 54, concomitante com o art. 29 da Cf. Esclareceu ainda que alguns tribunais de contas autorizam assumir o cargo público efetivo com mandato eletivo. Porém, para que não houvesse problema de improbidade administrativa resolveu afastar do cargo. Mas que fará nova consulta para ver se pode assumir o cargo sem problemas futuros. Fez menção ao art. 64 da LOM que lhe dá amplo direito de se afastar do cargo público estando em mandato eletivo. Quanto a questão da publicação da nomeação esclareceu-se que não houve erro ou equívoco de publicidade do teor e sim um erro na interpretação por parte dos vereadores. Disse que faltou a sabedoria em ler um diário oficial e que pensa que pode ser para colocar a população contra ele. Quanto ao ato de expedir documento sobre o seu afastamento, inexistia lei que obrigasse o Poder Executivo a publicar algum ato e, que seu caso foi tratado de forma impessoal conforme os princípios constitucionais. Na resposta, diz que pensou-se em contratar servidor temporário, porém já havia se esgotado a lista de classificados no concurso. O vereador Ederson Luis Trevizan apartou o vereador Diego sobre o esgotamento do seu tempo nas explicações. O Senhor Presidente disse que o que foi falado na sessão anterior foi num tom de acusação grave, cabendo ao vereador Diego o direito de resposta. O vereador Diego Felipe Borges esclareceu ainda, que em momento algum houve qualquer favorecimento ao servidor Diego e, sim a aplicação dos princípios constitucionais. Por fim, esclareceu que ao contrário

do que tentou demonstrar aos munícipes que haviam interesses políticos, dirigiu-se aos vereadores Paulo e Ederson dizendo que não está á venda, pois insinuaram que o Prefeito o queria comprar. Disse que está analisando junto ao jurídico da Casa, sobre a falta de decoro parlamentar diante dessa insinuação a seu respeito, tentando colocar a população contra ele. Finalizou, dizendo que se houver alguma dúvida sobre seu afastamento, sugere que levem até o promotor, pois seu compromisso é com a verdade. Comentou sobre as falsas postagens dos fakes. Leu certidão do RH da Prefeitura que certifica sua nomeação em concurso, desistência dos outros aprovados e seu afastamento do cargo público, estando amparado legalmente no Estatuto dos Servidores Públicos, Regimento Interno e LOM. O vereador Paulo Roberto Aurelietti falou sobre a entrega oficial de um veículo modelo Van ao Lar do Idosos São Vicente de Paulo, fruto do seu trabalho e do vereador Ederson, com o Sr. Padoca junto ao Deputado Barros Munhoz onde deixa seus agradecimentos. Ressaltou o esforço da entidade em conseguir esse veículo. Deixou seus agradecimentos ao Deputado Alex Madureira que destinou recurso para custeio na área da saúde. Fez observação quanto às palavras do vereador Diego, no que diz respeito á certidão no tocante á necessidade do servidor para a área da saúde e que até agora não fez um processo seletivo simplificado para contratação e afirmou que esse ponto ainda precisa ser esclarecido. Argumentou que se nesse caso, não seria possível se contratar o quinto colocado para ficar no lugar do servidor afastado, lembrado que o município passa por um caso de calamidade pública. Levantou a questão do vereador Diego ter um cargo público no Hospital Regional – CONDERG, trabalhando no Pronto Socorro, onde há um aporte financeiro da receita corrente líquida do município que paga inclusive folha de pagamento de pessoal. Que onde o vereador exerceu a função de enfermeiro recebeu dinheiro público, o que acredita não ser legal, uma vez que trata de entidade que o vereador fiscaliza e recebe dela. Esclareceu á população quanto ao seu equívoco a respeito da retroatividade da portaria, pedindo desculpas ao vereador Diego pelo erro e que em nenhum momento quis colocar a população contra ele. Que não teve conhecimento da resposta antes do início da sessão, agradeceu a atenção do Senhor Prefeito e disse ter a certeza da legalidade dos atos. Falou da necessidade de se atualizar o estatuto dos Funcionários a fim de que não haja dúvidas quanto a questão do afastamento sobre o efetivo exercício do cargo e para melhor transparência dos atos do Executivo. Afirmou que toda vez que um servidor público é afastado se publica no Diário Oficial e que entende que o ato discricionário para o afastamento é necessário. Porém, fará melhor análise dos outros casos. A vereadora Jéssica de Carvalho agradeceu ao Executivo em relação a construção de galerias pluviais no Loteamento Galhano, no Bairro Campestrinho e no início da Rua Treze de Maio, através dos recursos do PROHID. O vereador Ederson Luis Trevizan fez comentários sobre o

requerimento 42/2020 e que espera que esta Casa de leis trabalhe com transparência. Falou que todas as colocações foram dúvidas apontadas nas redes sociais e que pelas respostas, vê-se que houve injustiça. Salientou que foram muito criticados pela população sobre a contratação do vereador Diego e também sobre o seu afastamento. Elucidou que eram dúvidas da população e que fica feliz pelos esclarecimentos que beneficiou o colega trazendo transparência dos atos. Falou sobre a importância do Kit lanche para muitas pessoas, sendo um assunto relevante, no qual a Câmara deve trabalhar para conseguir. Agradeceu ao fiscal de obras do município e vice-Prefeito Vivarelli que estiveram presentes no Bairro Sertãozinho, atendendo indicação que se tratava de manutenção de ponte, onde verificaram a necessidade da obra no local. Comentou sobre a entrega de uma Van ao Asilo São Vicente de Paula, dando mais segurança e conforto aos internos. Falou da satisfação em trabalhar para o município. Agradeceu ainda ao Deputado Alex Madureira que fez emenda parlamentar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o município. O vereador Alcides José Ribeiro agradeceu ao Deputado Cauê Macris que fez emenda parlamentar para a saúde de Divinolândia no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e do Deputado Arnaldo Jardim que destinou mais de duzentos e cinquenta mil reais para a saúde. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão.